



Ofício nº 1108/2026

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar, com urgência, a adoção das providências necessárias quanto a **remoção de entulho na Rua São João, 316 - Bairro Paulo VI - CEP 31 872 630 - Regional Nordeste.**

A presente solicitação se faz necessária devido à existência de muito entulho acumulado (**ORIUANDO DA INSTALAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NOA VIA**) o que gera uma série de consequências negativas, impactando a saúde pública, o meio ambiente, a infraestrutura urbana e a segurança. As principais consequências incluem :

A remoção de entulho em ruas é crucial para prevenir enchentes (devido ao entupimento de bueiros), evitar a proliferação de doenças (ratos, escorpiões, dengue), garantir a segurança de pedestres/tráfego e evitar a contaminação ambiental. Além disso, permite a reciclagem de materiais e previne multas, sendo essencial para a saúde pública e organização urbana.

#### **Principais Benefícios da Remoção de Entulho:**

- **Saúde Pública:** Evita o acúmulo de água e lixo que criam focos de dengue e roedores.
- **Segurança e Trânsito:** Libera calçadas e vias, impedindo acidentes e bloqueios de tráfego.
- **Prevenção de Enchentes:** Bueiros limpos permitem o escoamento da água da chuva, evitando alagamentos.
- **Sustentabilidade:** A remoção correta permite o reaproveitamento de materiais da construção civil.

#### **Acresce-se a gravidade da situação que está ocasionando risco aos moradores e pedestres!**

Diante do exposto, solicita-se uma avaliação técnica e a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível, a fim de garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam pela região.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**

---

**VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA**

**MOBILIZA**

Ilmo Sr.  
Reynaldo Passanezi Filho  
DD. Presidente da CEMIG  
[parlamentar@cemig.com.br](mailto:parlamentar@cemig.com.br)



VEREADOR  
**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316